

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Decreto do Presidente da República n.º 40-D/2024, de 27 de março**

**Sumário:** Dissolve a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e fixa o dia 26 de maio de 2024 para a eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

O Presidente da República decreta, ouvidos o Conselho de Estado e os partidos representados na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, nos termos dos artigos 133.º, alínea j), 234.º, n.º 1, e 113.º, n.º 6, da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º**

É dissolvida a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 2.º**

É fixado o dia 26 de maio de 2024 para a eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

**Artigo 3.º**

O presente decreto produz efeitos no dia 27 de março de 2024.

Assinado em 27 de março de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 27 de março de 2024.

Pelo Primeiro-Ministro, Mariana Guimarães Vieira da Silva, Ministra da Presidência.

117540667